

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Aos cotistas do **CSHG PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Ref.: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Administradora do fundo **CSHG PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.260.134/0001-68 (“Fundo”), vem, por meio desta, comunicar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) sobre a atualização feita no Regulamento do Fundo (“Regulamento”), por meio de Instrumento Particular de Alteração, datado de 25 de maio de 2021 (“IPA”), tendo em vista o encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária, com Esforços Restritos de Colocação, de Cotas da 2ª Emissão do Fundo (“Oferta”), Oferta esta que foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada no dia 7 de abril de 2021, conforme ata devidamente registrada perante o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.596.131, em 8 de abril de 2021, em que os Cotistas aprovaram que a Administradora tomasse todas as medidas necessárias para a implementação da 2ª Emissão de cotas do Fundo.

A Administradora, diante do deliberado no IPA, alterou o Regulamento para: (i) alterar a redação do *caput* do Art. 11 do Regulamento e incluir os novos incisos “II e III”; e (ii) tendo em vista o disposto no item (i), consolidar a redação do Regulamento, que passou a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

A nova versão do Regulamento encontra-se disponível para consulta em <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/outros-documentos/hgpo/>.

Em caso de dúvida, consulte seu gerente de relacionamento.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora